



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023 FMS**  
**REFERENTE AO CONTRATO**  
**121/2023 -FMS**

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular dos Contratos Administrativo 121/2023-FMS, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 006/2023-FMS.

A Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que cabe a este Fundo Municipal de Saúde, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Ermelinda Krause Felbreg, Matrícula nº 133157-4 como Fiscal Titular dos Contrato 121/2023-FMS vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2003 -FMS, para contratação de empresa do ramo pertinente, com **Fornecimento de carne e frango sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasil Novo/PA.**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, ao dia 20 de março de 2023.

**Elysson Leonarde Kloss**  
Secretário Municipal de Saúde